



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prec. n° 0047/0058/23

Folha n° 149

Rubrica:



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023 – CPL.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA DE 7 E 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO:**

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

**EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:**

1 – **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, representada pelo seu procurador o Senhor Willys Monteiro de Oliveira, portador da CNH N.º 05750652419– DENATRAN/AM, através de procuração devidamente autenticada em cartório;

No dia 16/02/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina Palha Nascimento**, designada através da Portaria N.º 008/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, com o valor de **R\$ 845.160,00** (oitocentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta reais);

**APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:**

**PROPONENTE – D B COMERCIO DE GAS LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0007100710042  
Folha. nº 00471005127  
Rubrica: 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Item			Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Descrição	V. Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	2.915	Carga de gás para cozinha, botijão com peso 7 kg	118,00	343.970,00	349.800,00		
02	3.096	Carga de gás para cozinha, botijão com peso 13 Kg	155,00	479.880,00	510.840,00		
<b>TOTAL</b>				<b>823.850,00</b>	<b>860.640,00</b>	<b>36.790,00</b>	<b>4,27%</b>

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** o licitante **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do edital.

Com referência aos documentos apresentado pela licitante habilitada, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio não convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão, pelo motivo de não ter internet no município de Ipixuna.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **RS 823.850,00 (oitocentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 860.640,00 (Oitocentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 16 de Fevereiro de 2023.

*Marieta Sabina Nascimento*  
**MARIETA SABINA P. NASCIMENTO**

Pregoeira

*Francisco Cristiano O. da Silva*

**FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

Apoio

*Carloneris Martins de Lima*  
**CARLONERIS MARTINS DE LIMA**

Apoio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0007/0038/0042  
Proc. nº 0047/0058/23  
Folha. nº 201  
Rubrica:



Representante da Licitante Presente:

**D B COMERCIO DE GAS LTDA**